



Secretaria Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
PREFEITURA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



Regulamento Geral Desafio 21k Trail Run de Prados Prados – MG 2ª Etapa

1. Constituição da prova

1.1. A 2ª Etapa do **Desafio 21K Trail Run de Prados (Etapa Bichinho)** será realizada na data constantes do quadro abaixo, nas distâncias de 21 Km, 13 Km e 7 Km respectivamente de **CORRIDA EM TRILHA**, com percurso e altimetria variada, a serem informados oportunamente no site oficial e nas redes sociais do organizador:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
2ª ETAPA Desafio 21KR (Etapa Bichinho)	4 Ago 2019	08:00	Bichinho-MG

(Quadro 1)

(*As distâncias poderão sofrer pequena variação, em função do terreno)

(**A organização poderá alterar o percurso da prova a qualquer tempo e conforme seu critério, sem aviso prévio, por questões de segurança.)

1.2 O trajeto da corrida passará por tipos variados de vias com predominância de estradas de terra e trilhas (95%), com pequenos trechos de vias pavimentadas (área urbana).

O trajeto da competição e seus dados técnicos, estão disponíveis no site oficial do evento: www.navegar.esp.br e nas redes Sociais do evento www.instagram.com/21ktrprados

1.3 A prova terá a **duração máxima de 5:00h (cinco horas)** horas e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da mesma.

1.4. A partida somente será adiada para horário posterior ao estipulado neste regulamento, ou o evento cancelado, por motivos de força maior (morte, acidente, questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, condições meteorológicas extremamente desfavoráveis, ou por qualquer outro motivo que coloque em risco a integridades física dos atletas).

1.5. Em caso de cancelamento do evento, a Organização remarcará uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via SMS, WhatsApp E-mail e Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição (excluídas as taxas da operadora) devolvido em até 10 (dez) dias após o evento, não cabendo neste caso, qualquer tipo de indenização.

2. Promoção

2.1. A 2ª Etapa do **Desafio 21 K Trail Run de Prados**, será promovido pela Navegar Assessoria Esportiva. Informações sobre o evento poderão ser obtidas no site oficial da Assessoria, em sites parceiros. Ou ainda via WhatsApp (11) 9 4808 0093.

3. Participação

3.1. Poderão participar da 2ª Etapa do **Desafio 21K Trail Run de Prados**, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos e que expressarem concordância com as normas deste Regulamento.

3.2. Atletas **menores de 14 (quatorze) anos** somente podem se inscrever e participar dos percursos até 5km;

3.3. Todos os atletas **menores de 18 (dezoito) anos** deverão apresentar termo de responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis no ato da retirada do kit.

(*Cumprimento das regras oficiais da International Association of Athletics Federations (IAAF))



Secretaria Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
PREFEITURA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



(** Para efeito de aplicação desta regra, será considerada a idade completada até o dia 31 de dezembro de 2019.)

3.4. O Desafio **21k Trail Run Prados**, será disputado nas seguintes categorias:

CATEGORIAS PARA TODAS AS DISTÂNCIAS	
MASCULINO	FEMININO
GERAL	GERAL
ATÉ 19 ANOS	ATÉ 19 ANOS
20 A 29 ANOS	20 A 29 ANOS
30 A 39 ANOS	30 A 39 ANOS
40 A 49 ANOS	40 A 49 ANOS
50 A 59 ANOS	50 A 59 ANOS
ACIMA DE 60 ANOS	ACIMA DE 60 ANOS

(Quadro 2)

(*Para efeito de inscrição na categoria correspondente, será considerada a idade completada até o dia 31 de dezembro de 2019.)

4. Inscrições

4.1. As inscrições serão limitadas a 300 atletas e poderão ser feitas pelo site www.navegar.esp.br, e pelos sites parceiros até as datas estabelecidas pela organização, ou até atingirem o limite de vagas.

4.2. A organização poderá reduzir, suspender ou prorrogar prazos, reduzir ou ampliar o número de inscrições ou encerrá-las em datas anteriores às estabelecidas, em função de necessidades técnicas ou estruturais.

4.3. Poderão serem aceitas inscrições no dia do evento, mediante disponibilidade de vagas remanescentes e desde que não comprometam a logística de apoio e premiação dos atletas regularmente inscritos.

4.4. Organização se reserva o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta.

4.5. Os custos das inscrições observarão o seguinte sistema de lotes:

Do dia 15 de junho ao dia 29 de julho de 2019		
KIT SIMPLES		
ATLETAS	KIT COMPLETO	VALOR
Atletas até 59 anos	Número de Peito + Chip + Medalha de Participação + Brindes de patrocinadores (SFC)	R\$ 30,00
Atletas acima de 60 anos	Número de Peito + Chip + Medalha de Participação + Brindes de patrocinadores (SFC)	R\$ 15,00

Do dia 15 de junho ao dia 29 de julho de 2019		
INSCRIÇÕES DE EQUIPES		
Em todo o período haverá desconto especial para as inscrições feitas pelas equipes		
Consulte as condições		

4.6. Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.7. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de qualquer valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.8. Ao se inscreverem, os atletas deverão preencher a inscrição com informações fidedignas e optar por uma das distâncias previstas para as etapas da corrida. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado.



Secretaria Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
PREFEITURA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



4.9. O participante só terá sua inscrição efetivada após o pagamento do valor correspondente e taxas de inscrição, quitação do boleto ou do cartão de crédito. Em caso de pagamento por boleto bancário, a vaga do participante será reservada até a data do vencimento do boleto.

4.10. A inscrição é pessoal e intransferível. Cada participante receberá um chip descartável com código numérico, que em nenhuma hipótese poderá ser trocado. Em igual sentido, um atleta não pode ser substituído por outro, em qualquer situação.

4.11. O atleta que ceder seu chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer ou causar, isentando de qualquer responsabilidade da organização, seus patrocinadores, apoiadores e demais entidades envolvidas.

4.12. Todos os atletas deverão competir portando o número de peito fixado na parte frontal do corpo durante toda a prova.

4.13. Ao efetuar sua inscrição, o atleta concorda com este regulamento e seus termos, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer consigo por consequência de sua participação neste evento.

Declara ainda que:

- a) Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e pelas despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro, assistência médica e quaisquer outras que se façam necessárias ou sejam provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.
- b) Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e apoiadores em seu próprio nome e no de seus herdeiros.
- c) Está em perfeitas condições de saúde e apropriadamente treinado para a realização da prova, tendo inclusive realizado antecipadamente consulta médica e acompanhamento de profissional de Educação Física, assumindo desta forma inteira responsabilidade por qualquer acidente ou incidente que porventura venha a sofrer durante a mesma, ocasionado por falta de condições físicas.
- d) Aceita que a organização, seguindo recomendação da equipe de Profissionais de saúde responsável pelo evento, poderá excluí-lo a qualquer momento da prova, por questões médicas.
- e) Aceita retirar-se imediatamente da prova, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- f) Que os organizadores, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por eventual extravio de objetos pessoais, ou objetos dos esquecidos e/ou deixados sob a responsabilidade dos Staffs ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento cuja guarda incumbe exclusivamente aos participantes.
- g) Que cede todos os direitos de utilização das imagens obtidas por meio de fotografias, filmagens ou outra forma de gravação de sua participação neste evento para finalidades legítimas, assim como autoriza sua divulgação através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos, renunciando a quaisquer direitos de remuneração, em qualquer tempo e data.
- h) Que tem conhecimento e concorda que, em caso de emergência, o atendimento preliminar será feito pela organização e o encaminhamento será feito ao hospital público, ficando ao encargo do atleta qualquer atendimento que seja feito posteriormente ao preliminar;
- i) Que a organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas e despesas médicas, em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.
- j) Que seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.
- k) Que está ciente que participará de um evento de esporte de aventura de nível técnico médio a alto e que conseqüentemente passará por locais com risco de acidente e queda, devendo assim ser sempre cauteloso.
- l) Que qualquer forma de divulgação ou presença de profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização dos organizadores.

- m) Que os Organizadores da prova e os órgãos que regem a modalidade no país reservam-se o direito de realizarem exames antidoping, nos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

5. Entrega de Kits

5.1. O atleta regularmente inscrito receberá um kit de participação composto por uma medalha de participação (pós prova), um número de peito, alfinetes, um chip descartável com código numérico, brindes dos patrocinadores (Se for o caso)

5.2. Os kits de participação serão entregues aos atletas apenas mediante a apresentação de documento original com foto, e, para atletas menores de 18 anos, a entrega ainda, do Termo de Responsabilidade e Autorização dos pais ou responsáveis.

5.3. A retirada de Kits por terceiros, poderá ser efetivada, mediante apresentação de documento de Identidade original com foto, do atleta inscrito.

5.4. O atleta que não retirar o kit na data, local e horários estabelecidos pela organização, ficará impedido de participar da corrida e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida durante e após o evento.

5.5. A organização não enviará via correios nem fará a entrega do kit de participação ou premiação após a data pré-estabelecida da agenda oficial da prova.

5.6 A entrega do kit será realizada no período de 06:00h às 07:40h no dia da prova, na secretaria do evento.

5.7. Todos os atletas devem conferir seus dados cadastrais durante a entrega do Kit do atleta, havendo divergências (dados do atleta e chip, categoria de inscrição (inclusive troca de categorias), etc.), a correção deverá ser solicitada imediatamente. Não serão aceitas reclamações posteriores.

6. Programação da Etapa

6.1. A 2ª Etapa do **Desafio 21 K Trail Run de Prados**, obedecerá ao seguinte cronograma:

04 de agosto de 2019:

06:00h – Início da retirada dos kits;
07:40h – Encerramento da retirada dos kits;
07:50h – Concentração dos atletas;
08:00h – Partida da Modalidade 21k;
08:05h – Partida da Modalidade 13k;
08:10h – Partida da Modalidade 7k;
12:00h – Premiação das categorias;
13:00h – Encerramento da prova.

7. Motivos para desclassificação dos atletas

- 7.1. **Será desclassificado** o atleta que:
- . Não cumprir rigorosamente o percurso;
 - . Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento;
 - . Dificultar a corrida de outros concorrentes;
 - . Correr ou concluir a prova sem o número de peito;
 - . Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
 - . Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
 - . Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
 - . Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
 - . Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;



Secretaria Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
PREFEITURA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



- . Ser acompanhado por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta ou outros meios (*pacing*);
- . Perder o horário de partida;
- . não utilizar corretamente o chip, ou utilizá-lo com rasuras ou outras alterações
- . Desrespeitar os balizamentos, sinalizações e contenções de direcionamento dos atletas e segurança da prova.
- . Entrar na prova em qualquer momento da mesma e por outro local que não seja o pórtico de partida.

7.2. No momento da premiação e da classificação final, na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão convocados os classificados com melhor tempo, imediata e sucessivamente àqueles.

8. Premiação

8.1. A premiação da 2ª etapa do **Desafio 21 K Trail Run de Prados**, será realizada da seguinte forma:

. **MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO:** Para os atletas regularmente inscritos, que concluírem a prova no tempo total de 05:00h (cinco horas), e constarem da lista de classificação final.

. **TROFÉUS:** Para os **Três** primeiros colocados em todas as categorias (Masculino e Feminino) **Geral** nas distâncias (21Km, 13Km e 7KM).

. **TROFÉUS:** Para os **Três** primeiros colocados em todas as categorias (Masculino e Feminino) nas **Faixas Etárias** nas distâncias (21Km, 13Km e 7KM).

8.2. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. Não haverá entrega de premiação posteriormente.

8.3. Não serão entregues medalhas e/ou brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

8.4. Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

8.5. Não haverá premiação em dinheiro.

(* Caso o atleta classifique-se entre os três primeiros colocados de sua categoria e termine a prova após a premiação, este deverá retirar o seu troféu logo após o término da premiação.)

9. Apuração

9.1. O **Desafio 21K Trail Run de Prados**, será realizado com apuração eletrônica de resultados. Os resultados oficiais das provas serão informados em até 48 (quarenta e oito horas) no site www.navegar.esp.br.

9.2. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação.

9.3. A organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizar o chip da forma recomendada, a correta utilização do chip é de responsabilidade do atleta.

9.4. O uso do chip é obrigatório, durante todo o percurso da corrida. O atleta que perder, extraviar ou utilizar inadequadamente o chip, acarretará a não marcação do tempo, isentando a organização pela não divulgação dos resultados.

9.5. As classificações finais serão definidas pela apuração do tempo bruto para as classificações gerais dos 5 primeiros colocados e por tempo líquido, para as classificações nas faixas.

10. Hidratação

10.1. Serão disponibilizados ao longo do percurso, pontos de hidratação. Contudo, os participantes continuam responsáveis pela sua própria hidratação ao longo da prova, sendo que a organização recomenda o uso da mochila de hidratação.

10.2 Ao longo do percurso dos 21Km, serão disponibilizados 2 (dois) pontos de hidratação.

10.3 Ao longo dos percursos dos 7 e 13Km, será disponibilizado 1 (um) ponto de hidratação.

10.4 Na chegada será disponibilizado água, frutas, reidratante

11. Segurança

11.1. Durante a corrida, veículos oficiais circularão à frente e ao final do pelotão de atletas.

11.2 Devido ao isolamento de algumas áreas da prova em associação com condições climáticas adversas antes ou durante a prova, poderá tornar o trânsito de veículos restrito ou limitado em alguns trechos.

11.3. A Comissão Organizadora, poderá interromper a corrida após iniciada, por questões de segurança. Sendo suspensa a prova por este motivo, ela será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

12. Seguro

12.1. Os atletas inscritos via site www.navegar.esp.br estarão cobertos por um seguro de vida e acidentes pessoais para despesas médico hospitalares. Atletas inscritos em sites parceiros terão a responsabilidade de providenciar o seu próprio convênio médico para a assistência e cobertura financeira em caso de acidente. As equipes de apoio da organização que trabalham no evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado pra um hospital mais próximo. A partir daí termina a responsabilidade. Todas as despesas médico-hospitalares correrão por conta do atleta acidentado.

13. Marcação das Trilhas

13.1. Para a marcação das trilhas, serão utilizadas fitas em Tecido não tecido (TNT), placas de sinalização e Staffs.

13.2. Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e **staffs**, bem como outras marcações.

14. Das disposições Finais

14.1. A organização do **Desafio 21k Trail Run De Prados**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados por atletas inscritos na prova a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dele.

14.2. As provas serão realizadas segundo as regras contidas neste regulamento e eventuais notas oficiais expedidas pela organização.

14.3. A organização recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

14.4. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado das provas, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

14.5. Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e **staffs**, bem como outras marcações.



Secretaria Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
PREFEITURA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



14.6. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas, que venham a ser extraviados/danificados durante a sua participação no evento.

14.7. Por se tratar de uma Corrida de Montanha é necessário o máximo de cuidado, utilizando-se de técnicas para esse tipo de corrida. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho.

14.8. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

14.9. A organização do evento se reserva o direito de promover qualquer alteração posterior no Regulamento que se faça necessária à melhoria da qualidade da prova, informando as mudanças pelo site oficial da prova.

14.10. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela organização, a quem cabe a decisão final.

14.11. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

14.12. Esclarecimentos adicionais, dúvidas ou informações técnicas serão respondidas somente pela equipe da Navegar Assessoria Esportiva, através do telefone (11) 9-4808-0093 ou pelo e-mail campos@navegar.esp.br.

Prados-MG, 6 de junho de 2019.

Rogério Campos
Diretor da Navegar Assessoria Esportiva
CREF 130611-G/SP



Secretaria Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
PREFEITURA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



ANEXO 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição online" no site www.navegar.esp.br, e nos sites parceiros, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1 - Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 7km, 13km e 21km, com percursos variados.
- 2 - Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não possuo nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.
- 4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirados pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 5 - Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento, mídia e patrocinadores.
- 6 - Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos por mim ou por minha equipe de apoio serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão organizadora e demais parceiros e apoiadores envolvidos, pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 7 - Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim os organizadores e demais parceiros e apoiadores envolvidos, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação na prova.
- 8 - Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- 9 - Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.
- 10- Estou ciente por fim, que caso participe deste evento representando equipes, assessorias, etc., e/ou qualquer mídia, respeitarei as áreas da organização destinadas às mesmas, sendo vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, não autorizados ou que interfiram no andamento do evento, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo

Prados-MG, 6 de junho de 2019



Secretaria Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
PREFEITURA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, na qualidade de _____ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor _____, a participar da 2ª Etapa do Desafio

21KTR, que será realizada no dia 04 de Agosto de 2019, na cidade de Prados (Distrito de Bichinho).

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na 2ª Etapa do Desafio 21KTR.

Assinatura do responsável identificado acima

_____, _____, de 2019

(Assinatura do atleta)